

DECRETO N.º 30/2002



Dispõe sobre a criação de Comissão, designação de membros da UTC – Unidade Técnica Central – PMI – Bairro Cidadão, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - À Unidade Técnica Central – UTC – PMI Bairro Cidadão, Coordenadora Municipal de Implantação do projeto PMI – BNDES, ficam incorporados representantes dos diversos segmentos da Administração Municipal da seguinte forma:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Carmem Lúcia da Silva Gonçalves
Pedagoga

SECRETARIA DE SAÚDE

Ely Graci Nazario Barden
Odontóloga

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Ezequiel Pereira de Souza
Geógrafo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

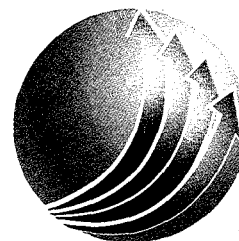
Catarina Sena Barros de Toledo
Matemática

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Olavo Bonfim
Educação Física

SECRETARIA DE FAZENDA

Jonil Vital de Souza
Economista



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Augusto Moraes

Contador

PROCURADORIA JURÍDICA

Cesarino Delfino César Filho

Advogado

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

João de Oliveira Monteiro

Contador

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Waldisnei Moreno Costa

Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO VÁRZEA GRANDE

Laudo Rodrigues da Silva

Engenheiro Sanitarista

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2002.

Jayme Verissimo de Campos
Prefeito Municipal